

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

1. OBJETO

A presente inexigibilidade tem por objeto a Contratação da empresa **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, CNPJ nº 09.094.300/0001-51**, visando a aquisição de sistema de consultoria técnica acerca de tributação, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS), mediante assinatura pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação e condições constantes deste Termo.

2. PRAZO

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão da nota de empenho.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realização das despesas dessa contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2161.2723 - Elemento de despesa: 3.390.039 – Fonte: 500.

4. JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

Diante da iminência dos efeitos obrigatórios do Art. 74, caput da Lei nº 14.133/21 e com vistas a atender as necessidades que preceitua que a Administração Pública deverá atender, dentre outros, o princípio da eficiência, cujo conteúdo compreende a conjugação de praticidade, rapidez, economia e qualidade, requisitos indispensáveis a pautar a atuação da Administração.

Ressalta-se, ainda, que com a escassez de servidores na área administrativa desta Secretaria, a diminuição do tempo disponibilizado para auxiliar nas consultas tributárias será de grande valia para a execução das tarefas.

Na escolha da solução, levamos em consideração que a melhor contratação administrativa é aquela que proporciona melhor custo-benefício, não apenas a que se dá pelo menor preço possível, e que igualmente atende aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.

Dentre os sistemas que encontramos em pesquisa ao mercado especializado, destacou-se acentuadamente o denominado Sistema Web "Gestão Tributária", da empresa Open Treinamentos e Editora. Tamanho é o destaque desta solução entre as disponíveis, que o fornecedor chega a ser tratado como exclusivo. A distinção se explica pelo fato das principais

ferramentas oferecidas pelo sistema serem realmente exclusivas, ainda que o produto sistema de consultoria tributária como um todo não o seja.

A versão recente desse sistema incorporou uma ferramenta inovadora, denominada “GT-Fácil”. Por meio desse recurso, possibilita-se ao usuário a simulação da tributação incidente sobre seus pagamentos, obtendo instantaneamente a orientação correta sobre como proceder em cada espécie de serviço contratado, diferenciando também o tratamento das entidades públicas (especialmente da área federal), do das demais espécies de contratantes.

Arelado ao GT-Fácil o sistema oferece o simulador de cálculo, mediante o qual, após a consulta das possíveis retenções, o usuário poderá saber o valor exato a ser pago. Será necessário apenas preencher alguns campos e o sistema, puxando os dados da consulta realizada, fornecerá os valores a serem retidos para cada um dos tributos. O sistema fará o cálculo levando em consideração a natureza jurídica do contratado e as possíveis deduções da base de cálculo.

As ferramentas exclusivas do Sistema Web “Gestão Tributária” impactam especialmente o trabalho relacionado ao Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, justo aquele que maior dificuldade traz aos recolhimentos, dada a já referida pulverização de seu regramento legal.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DA EMPRESA

A escolha pela Open Treinamentos Empresariais e Editoria LTDA está respaldada no fato de ser autora, fornecedora e detentora dos códigos fontes no Brasil do Sistema Web Gestão Tributária, que oferece informações acerca das retenções e encargos tributários relativos ao INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS E ISS.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Registre-se que foram anexadas aos autos Notas de Empenho emitidas por outros Órgãos que contrataram o serviço em tela, para fins de compatibilidade do preço ofertado através da Proposta Comercial da Contratada.

7. VALOR DA DESPESA

O valor anual para a contratação é de R\$ 11.988,00 (Onze mil, novecentos e oitenta e oito mil reais).

Recife, 12 de fevereiro de 2025.